



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 063/08 , de 1 de Setembro de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 213.500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
730	3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	20.000,00
733	3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS	50.000,00
740	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
742	3.1.90.16.01	PESSOAL ATIVO	3.000,00
746	3.3.90.14.00	DIARIAS	5.000,00
747	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
748	3.3.90.30.02	MAT.MÉDICO HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	8.000,00
750	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
752	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	58.000,00
753	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31.000,00
762	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total da Suplementação			213.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Setembro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Fielidat